



Valide aqui  
este documento

CNM: 120576.2.0217339-93

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO CORELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-5

MATRÍCULA  
217.339

FICHA  
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 08 de abril de 2021.

**IMÓVEL:** TERRENO URBANO, situado na **Rua Clementino Pedroso de Siqueira**, constituído pelo **lote nº 25 da quadra nº 02**, do loteamento denominado "**JARDIM CLEMENTINO**", localizado na região do Jaguari, no Distrito, Município e Comarca de Santana de Parnaíba, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri, deste Estado, assim descrito: para quem da Rua Clementino Pedroso de Siqueira olha para o lote 25, deste ponto em curva com desenvolvimento de 12,72 m, raio de 114,01 m, com um ângulo central de curva de 6°23'34", de frente confrontando com Rua Clementino Pedroso de Siqueira, deste ponto deflete à direita com uma distância de 26,04 m do lado esquerdo confrontando com Lote 24, deste ponto deflete à direita com uma distância de 5,54 m ao fundo confrontando com Lote 35, deste ponto deflete à direita com uma distância de 27,03 m do lado direito confrontando com Lote 26A; encerrando uma área de 240,04m<sup>2</sup>.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** nº 24432.34.26.0276.00.000.

**PROPRIETÁRIOS:** 01) **CLEMENTINO PEDROSO DE SIQUEIRA**, brasileiro, viúvo, mecânico, RG 1.334.499-SSP/SP, CPF/MF nº 103.725.638-72, residente e domiciliado na Estrada do Jaguari, nº1900, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado; 02) **ROSEMARY LOPES**, brasileira, do lar, RG 19.369.778-SSP/SP, CPF/MF nº 867.115.207-34, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **JOSÉ IVO LOPES**, brasileiro, guarda civil, RG nº 3.411.812-SSP/SP, CPF/MF nº 124.655.428-34, residentes e domiciliados à Rua 15 de Novembro, nº 43, Vila Lidice, no Município de Rio Claro, neste Estado; 03) **CILENE SIQUEIRA BARBEIRO**, brasileira, do lar, RG 4.202.961-SSP/SP, CPF/MF nº 022.639.708-43, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **NELSON BARBEIRO**, brasileiro, publicitário, RG nº 5.041.828-SSP/SP, CPF/MF nº 518.777.088-87, residentes e domiciliados à Rua Rosa Maria, nº 588, no Município e Comarca de São Paulo, Capital; 04) **SUELI PEDROSO DE SIQUEIRA**, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG 7.529.990-SSP/SP, CPF/MF nº 044.488.188-37, residente e domiciliada Estrada do Jaguari, nº 1900, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado; e, 05) **JOSÉ CLEMENTE PEDROSO DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 10.650.225-SSP/SP, CPF/MF nº 006.284.298-60, residente e domiciliado Estrada do Jaguari, nº 1900, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.01, feito em 28 de janeiro de 1988, na matrícula nº 74.157, deste Registro de Imóveis, e **Regularização Fundiária registrada sob nº 02, em 08/04/2021, na matrícula nº217.170**, tudo deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado

Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGZ4L-KREN7-2JH3R-QDJG4>



Valide aqui  
este documento

CNM 120576.2.0217339-93

MATRÍCULA

217.339

FICHA

001

VERSO

Selo Digital nº 1205763G10ABERTM217339211

R.01/217.339, em 08 de abril de 2021.

Pela Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 023/2019, datada de 13 de setembro de 2019, expedida pelo Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, Entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF nº 46.522.983/0001-27, acompanhada da listagem de ocupantes e beneficiários da **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social-Reurb-S**, procede-se ao presente registro, para constar que o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, já qualificado, representado pelo Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 13.645, de 11 de julho de 2017, c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018; e, considerando o cadastro físico dos moradores constante no processo administrativo nº 268.572/11, devidamente arquivado na Secretaria Municipal de Habitação, outorgou à **título de legitimação fundiária o imóvel matriculado**, em favor dos legitimados/beneficiários, **JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, serralheiro, RG nº 10.729.468-SSP/SP, CPF/MF nº 048.060.558-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, com **HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, secretária, RG nº 15.104.734-SSP/SP, CPF/MF nº 086.833.918-09, residentes e domiciliados à Rua Clementino Pedrosa de Siqueira, nº 811, Bairro Jardim Clementino, no Município de Santana de Parnaíba e Comarca de Barueri, deste Estado. **O imóvel matriculado é oriundo de Regularização Fundiária de Interesse Social-Reurb-S**, promovido pela citada Municipalidade; e, as legitimadas não são concessionárias, foreiras ou proprietárias de outro imóvel urbano ou rural, e, não são beneficiárias de legitimação de posse ou fundiária concedida anteriormente, conforme legislação vigente.

O Escrevente Autorizado,

Adamir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 475.458

Rolo 8.156

Selo Digital nº 1205763G10000R1M217339213

Av.02/217.339, em 25 de junho de 2024. (Prenotação nº 591.041 de 07/06/2024)

Procede-se à presente averbação, para constar que pela Portaria nº 004/2023, expedida em 01/11/2023, pelo D. Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Santana de Parnaíba, deste Estado, a competência registraria dos imóveis situados nos Municípios de Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus, deste Estado, passou a ser do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santana de

(Continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGZ4L-KREN7-2JH3R-QDJG4>



Valide aqui  
este documento

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA  
217.339

FICHA  
002

DATA  
25/06/2024

CNM  
120576.2.0217339-93

Parnaíba, deste Estado, a partir de **03/11/2023**, quando iniciou as suas atividades, exceto os atos de averbações que poderão ser efetivados nesta matrícula, nos termos do "caput" e inciso I do artigo 169, da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 8.935/94

O Escrevente Autorizado,

*Manoela Martins Z. Spinelli*

**Manoela Martins Z. Spinelli**  
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763E1000AV2M217339241

Av.03/217.339, em 25 de junho de 2024. (Prenotação nº 591.041 de 07/06/2024)  
Pela Certidão Judicial datada de 06 de junho de 2024 (protocolo de penhora online: PH000518449), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Unidade de Processamento Judicial (UPJ) e 1ª a 4ª Varas Cíveis, do Foro Regional Lapa, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 10090209820148260004), movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/4819-47, contra **IZZA METAL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 06.985.673/0001-24; **JOSE ALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 048.060.558-08; e, **HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 086.833.918-09; foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 08 de março de 2024, o imóvel matriculado, pertencente a **JOSE ALVES DA SILVA** e sua mulher **HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA**, já qualificados, foi PENHORADO, sendo de R\$445.237,58, o valor da dívida, tendo sido nomeados fiéis depositários os coexecutados, **JOSE ALVES DA SILVA** e **HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA**, já qualificados. (Protocolo Pec nº 0000103563).

O Escrevente Autorizado,

*Manoela Martins Z. Spinelli*

**Manoela Martins Z. Spinelli**  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 591.041

Rolo 8.944

Selo Digital nº 120576321000AV3M217339245

Av.04/217.339, em 11 de março de 2025. (Prenotação nº 604.973 de 24/02/2025)  
Pela Certidão Judicial datada de 24 de fevereiro de 2025 (protocolo de penhora online: PH000556714), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Unidade de Processamento Judicial (UPJ) e 1ª a 4ª Varas Cíveis, do Foro Regional Lapa, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 00125898520188260004), movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº 00.000.000/4819-47, contra **IZZA METAL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**.

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGZ4L-KREN7-2JH3R-QDJG4>



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGZ4L-KREN7-2JH3R-QDJG4>

MATRÍCULA  
217.339

FICHA  
002  
VERSO

CNM  
120576.2.0217339-93

ME, CNPJ/MF nº 06.985.673/0001-24; **HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 086.833.918-09; e, **JOSE ALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 048.060.558-08, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 15 de janeiro de 2025, o imóvel matriculado, de propriedade de **JOSE ALVES DA SILVA** e sua mulher **HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA**, já qualificados, foi PENHORADO, sendo de R\$414.868,09, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária coexecutada, **IZZA METAL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. ME**, já qualificada. (Protocolo Pec nº 0000125468).

O Escrevente Autorizado, *Manoela Martins Z. Spinelli*

Manoela Martins Z. Spinelli  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 604.973

Rolo 9.120

Selo Digital nº 120576331000AV4M217339250

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.  
BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PROTÓCOLO Nº 0604973 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0217339), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O refendo é verdade e dou fé. Barueri, 11 de março de 2025.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 60, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3217339C162923252

Total emolumentos desta certidão, R\$ 73,72, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:29:28 horas do dia 11/03/2025  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").  
GUIA : 046\2025  
Código de controle de certidão :  
Prenotação Nº 604973



21733911032025

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSHUA BRIAN SEAMAN, liberado nos autos em 07/04/2025 às 13:41 w.ridigital.org.br Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0012589-85.2018.8.26.0004 e código awunjs56.